



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

VI GOVERNO CONSTITUCIONAL

DÍLI, 10 DE ABRIL DE 2017

COMUNICADO DE IMPRENSA

Tolerância de ponto no dia 13 de abril, a partir das 12 horas

O Governo decidiu conceder tolerância de ponto no dia 13 de abril, a partir das 12h00, a todos os funcionários e agentes dos ministérios ou serviços deles dependentes, bem como dos institutos e organismos integrados na administração indireta do Estado.

Esta decisão deve-se às celebrações da Quinta-Feira Santa, o último dia da Quaresma, no calendário da religião católica, que, este ano, acontecem no dia 13 de abril.

Esta decisão tem como base a Lei n.º 10/2005, de 10 de Agosto, que determina os dias que são feriados nacionais, as datas oficiais comemorativas e as tolerâncias de ponto.



Palácio do Governo,
Avenida Presidente Nicolau Lobato,
Dili, Timor-Leste

pcm.gov.tl@mail.com
(+670) 33 310 608